



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI 1.155/2014

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 531.500,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 531.500,00** (Quinhentos e trinta e um mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.284.500.259.003	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		
3350430000	100000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	100.000,00
1.230.600.172.078	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ENSINO FUNDAMENTAL		
3390300700	100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$	19.900,00
1.230.600.172.079	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3390300700	100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$	10.000,00
1.230.600.172.139	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
3390300700	100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$	10.000,00
3390300700	115000051 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$	8.000,00

9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0.412.200.212.116	APOIO A AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		
3390390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL	R\$	5.000,00
2.678.200.112.041	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS UI		
3390300100	100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	R\$	35.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

08 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.678.200.112.041	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS UI		
3390300100	100000000	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO	R\$ 216.000,00
3390303900	100000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 100.000,00
3390391900	100000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 14.100,00
1.512.200.102.040	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE OBRAS		
3390390000	100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL	R\$ 13.500,00

Parágrafo Único. Para cobertura do crédito ora autorizado serão utilizados os recursos no valor de **R\$ 531.500,00** (quinhentos e trinta e um mil e quinhentos reais) da anulação total/parcial das seguintes dotações orçamentárias:

5 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

1.212.200.082.045	GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3390391900	101000000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 5.000,00
2.712.200.082.105	GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE ESPORTES E LAZER		
3390303900	100000000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 1.200,00
1.236.100.171.052	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ESCOLAS DE ENSINO FL		
4490520000	101000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
2.781.200.192.107	MANUTENÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL WALDIR GALLI		
3390300000	100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.000,00
4490529900	100000000	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 900,00
3390390000	100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL	R\$ 2.000,00
2.781.200.192.108	APOIO A INTERCÂMBIOS ESPORTIVOS		
3390390000	100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL	R\$ 7.000,00
1.312.200.082.094	GESTÃO DA COORDENAÇÃO DE CULTURA		
3390300000	100000000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 16.000,00
4490520000	100000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.000,00
1.339.200.202.099	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
3390390000	100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL	R\$ 3.800,00
1.236.400.182.092	MANUTENÇÃO DA UAB - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL		
3390309900	100000000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
3390390000	100000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JL	R\$ 7.000,00
4490529900	100000000	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	R\$ 5.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

2.781.200.192.101	APOIO AO ESPORTE AMADOR			
3390300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00	
3390390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00	
2.781.300.192.103	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
3390300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00	
3390390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00	
1.230.600.172.078	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - ENSINO FUNDAMENTAL			
3390300700	115000051 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$	8.000,00	
8 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
1.545.100.111.021	CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIOS E SARJETAS			
4490300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00	
4490390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	95.900,00	
1.545.100.111.024	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E CANTEIROS			
4490300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00	
4490390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00	
1.545.100.112.036	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO			
3390300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00	
1.545.100.111.029	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS COMUNITÁRIAS			
4490300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00	
1.545.100.112.068	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO BOSQUE MUNICIPAL			
3390390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.000,00	
1.751.200.122.134	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO			
3390390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	6.400,00	
2.678.200.112.033	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
3390300000	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	37.000,00	
3390309900	116000000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	62.000,00	
3390390000	100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	12.300,00	
2.684.500.112.067	APOIO A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			
4450410000	100000000 CONTRIBUIÇÕES	R\$	17.000,00	
9 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
2.884.500.259.007	TRANSFERÊNCIA A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS			
4450410000	100000000 CONTRIBUIÇÕES	R\$	40.000,00	

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as adequações necessárias no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 1.090, de dezembro de 2013, bem como, no Anexo de Metas e Prioridades da lei 1.091/2013 - LDO 2014.



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal

ASSINATURA NO ORIGINAL